



1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2021

A contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Termo de Colaboração nº 013/2021**, e de outro lado **LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA**, doravante designada simplesmente **OSC**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração n.º **013/2021** **“O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.**

Parágrafo 1º - A OSC prestará SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE”.

2.º- Que conforme disposição contida do Termo de Colaboração n.º 013/2021 e **no art. 42 da Lei Federal 13.019/2014. “Este instrumento terá a vigência de 18/03/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogada até o limite de 60 MESES, após manifestação por escrito da gestora das parcerias da Assistência Social”.**

3.º- Que conforme cláusula quinta “Pagará, a Prefeitura de São Joaquim da Barra, à **OSC CONTRATADA**, pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira, o valor total de **R\$168.673,44 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).**

4.º - Que conforme informações constantes nos **Processos Administrativos n.º 1.079/2021, nº 823/2021 e 161/2021, há necessidade de aditivo contratual, referente à correção do índice de IPCA dos anos de 2019, 2020 e 2021.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam o aditivo de R\$4.319,60 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), **mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.** Assinando Zo presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 08 de junho de 2021.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira
Anderson Roberto Guedes
Presidente da Osc

Maria Angélica Venâncio Bastianini
CPF: 249.946.338-43
Gestora da parceria

Testemunhas:

Nome: Janaína Cristina Paulino
CPF: 369.702.268-75

Nome: Débora Cristina Inhami Zulato
CPF: 368.507.968-95



ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2021.

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 4.319,60

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Anderson Roberto Guedes
Cargo: Presidente
CPF: 128.682.788-41

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Anderson Roberto Guedes
Cargo: Presidente
CPF: 128.682.788-41
Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PLANO DE TRABALHO 2021

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

1 – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA

CNPJ: 52.397.239/0001-40

Endereço: R: Amapá nº 153

Bairro: Jardim Paulista

Município: São Joaquim da Barra SP

CEP: 14.600-000

Registros: Utilidade Pública Municipal: Lei 456/87 de 14 de maio de 1987

Utilidade Pública Estadual: Lei 8.880 de 08 de setembro de 1994

CMAS: 02/98

CMI: 02/2018

Telefone: (16) 3818-2246

Telefax:

Email: lareescola1@hotmail.com

Dias e Horário de Funcionamento: ininterrupto (24 horas)

2- Dirigente da Entidade

Nome: Anderson Roberto Guedes

Endereço Residencial: Rua: Minas Gerais nº 791

Bairro: Centro

Município: São Joaquim da Barra

CEP: 14.600-000

Telefone(16) 3811-1331 ou 3818-2973

Email: andersonguedes@bol.com.br

RG: 23.098.208-6

CPF: 128.682.788-41

Data do Início do Mandato: 01/07/2019

Data do Término do Mandato: 30/06/2021

3 – TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Bianca Soares Bertuci

Formação Profissional: Assistente Social

Telefone: (16) 99302-4060

Email: bianca_bertuci@hotmail.com

Registro Profissional: CRESS 66.341

Tipo de vínculo: CLT

4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Será exclusivamente a de amparar a velhice, sem distinção de raça, cor, cor lição social, credo político ou religioso e funcionará por tempo indeterminado, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

5-ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de Assistência Social

Serviço de Alta Complexidade, Atendimento a Idosos

6- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1-DESCRIÇÃO DO OBJETO: Acolhimento para idosos em regime residencial

6.2- VIGÊNCIA DO OBJETO: De março a Dezembro de 2021 (10 meses)

7-LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Amapá nº 153 Jardim Paulista

Telefone 16- 3818-2246

8-PÚBLICO ALVO

Atendimentos a idosos

9- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Nos anos anteriores foram atendidos pela instituição até 30 idosos

Para o ano de 2021 a instituição atenderá Até 30 idosos.

E a previsão da capacidade de atendimento para os próximos anos também será de até 30 idosos

10- JUSTIFICATIVA

O Acolhimento é destinado para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas seguintes situações: independentes e/ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Os Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento.

As atividades serão realizadas na entidade de acordo com a proposta de cada órgão(CRAS), escola, voluntários e equipe técnica a fim de restabelecer os vínculos familiares o convívio social o fortalecimento da autoestima e participação intergeracionais.

11-OBJETIVO GERAL

Prestar atendimento sócio assistencial em regime de proteção especial para idosos.

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de , saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivência e fortalecimento da auto-estima.

12-OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir estratégia para desconstruir mitos e preconceitos em contexto familiar e comunitário;

Seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências que valorizam experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.

13- MÉTODOS

Durante o ano serão desenvolvidas várias atividades descritas nas atividades sociais e recreativas, e outras que serão agendadas durante o ano conforme necessidade ou solicitação dos idosos e por procura de voluntários de pessoas ou grupos da comunidade.

Os métodos a serem utilizados variam de acordo com o intuito proposto na atividade.

14- METAS

Prestar atendimento a até 30 idosos de ambos os sexos em regime residencial, proporcionar assistência à saúde, e desenvolver atividades sociais e recreativas visando restabelecer os vínculos familiares o convívio social, o fortalecimento da autoestima e a participação intergeracionais.

a) Descrição da Meta: Oferecer atendimento aos idosos

Vigência: de janeiro a dezembro de 2021

14.1-Etapa/atividade

14.1.1-Atividade 01

a)Descrição da etapa: Comemoração das datas festivas

b)Vigência: de janeiro a dezembro de 2021

c)Quantidade física: 30 idosos

d)Unidade de medida: Grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g)Detalhamento da etapa: Comemoração das datas festivas de cada mês na entidade com participação de idosos, funcionários, diretores e familiares, a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais além de possibilitar a convivência comunitária e relações intergeracionais. As festividades ocorrerão em datas comemorativas, tais como: carnaval, páscoa, aniversário da Instituição, comemoração mensal dos aniversários do mês, dia das mães e dos pais, festa junina, Semana do Idoso, Natal entre outras, previstas no calendário geral da Instituição. As festividades são acompanhadas de refeições diferenciadas conforme a temática e têm a participação dos usuários na preparação e decorações do local da festa, confecção de lembrancinhas e artigos decorativos conforme a temática.

14.1.2-Atividade 02

a)Descrição da etapa: Dia da Beleza

b)Vigência: de janeiro a dezembro de 2021

c)Quantidade física: 30 idosos

d)Unidade de medida: grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g)Detalhamento da etapa: Essa atividade acontecerá todas sextas feira. Participação de todos idosos, a fim de que os idosos façam escolhas com autonomia e proporcionar condições para a independência e auto-cuidado.



14.1.3-Atividade 03

a)Descrição da etapa: Comemoração de aniversários do mês

b)Vigência: de janeiro a dezembro de 2021

c)Quantidade física: 30 idosos

d)Unidade de medida: grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g)Detalhamento da etapa: Mensalmente sempre na última quinta-feira do mês será comemorado o aniversários dos idosos, com guloseimas e participação dos idosos, funcionários, proporcionando o fortalecimento da auto estima e contribuindo para restabelecer vínculos familiares.

14.1.4-Atividade 04

a)Descrição da etapa: Reuniões com Famílias

b)Vigência: de janeiro a dezembro de 2021

c)Quantidade física: 30

d)Unidade de medida: Grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 70 (%)

g)Detalhamento da etapa: A reunião de fortalecimento de vínculos ocorrerá trimestralmente, á noite, na própria entidade com duração de uma hora. Tem por objetivo atender as famílias, realizar palestras com vistas à importância das visitas dos familiares aos idosos institucionalizados.

Há também a finalidade de ouvir dos familiares se estão ou não satisfeitos com o tratamento que é realizado na instituição.

Caso tenha alguma festividade próxima, também é contestado sobre a participação e cooperação da família.

14.1.5-Atividade 05

a)Descrição da etapa: Reuniões de Equipe Técnica

b)Vigência: de janeiro a dezembro de 2021

c)Quantidade física: 09

d)Unidade de medida: Grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g)Detalhamento da etapa: Essa reunião acontecerá mensalmente sempre na última sexta-feira do mês. Trata-se de espaço de estudos de caso, na qual necessita de uma intervenção conjunta.

14.1.6-Atividade 06

a)Descrição da etapa: Reuniões com funcionários

b)Vigência: de janeiro a dezembro de 2021

c)Quantidade física: 19

d)Unidade de medida: Grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g)Detalhamento da etapa: Mensalmente será realizada uma reunião com os funcionários para discutir as principais questões que influenciam o desempenho e a satisfação no trabalho de cada funcionária, buscando investir na qualidade de vida no trabalho, permitindo boas relações

BBB
9

dentro da instituição, cargos bem desempenhados, desenvolvimento pessoal e profissional, respeito e responsabilidade.

15- RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária semanal	Regime Trab/aut/voluntário	Remuneração
Bianca Soares Bertuci	superior	Assist. social	30hs	trabalhista	1.811,23
Hernane César de Oliveira	superior	fisioterapeuta	10hs	trabalhista	1.501,40
Keila G. D. Gonçalves	superior	nutricionista	10hs	trabalhista	1.501,40
Daniella Polo de Pacce	Superior	Enfermeira	27.5hs	trabalhista	2.533,93
Monique G. Tavares	Superior	Psicóloga	10hs	trabalhista	1.501,40
Karla Rosana de Oliveira	Ens. Médio	Coordenadora	Livre	trabalhista	2.308,27
Nila M. G. Nascimento	Ens Médio	Cozinheira	44hs	trabalhista	1.501,40
Susilene B Flauzino	Ens Fund	Cozinheira	44hs	trabalhista	1.501,40
Maria Ap. M. Teixeira	Ens. Fund	Lavadeira/passadeira	44hs	trabalhista	1.501,40
Maria Márcia da Silva	Ens. Fund	cuidadora	44hs	trabalhista	1.501,40
Izabel C. da Silva	Ensino Médio	cuidadora	44hs	trabalhista	1.501,40
Claudia H de Oliveira	Ensino Médio	cuidadora	44hs	trabalhista	1.501,40
Sônia R. Almeida Souza	fundamental	cozinheira	44hs	trabalhista	1.501,40
Claudia N. Brito	Ens fund.	Cuidadora	44hs	trabalhista	1.501,40
Maria Zenilda C. Souza	Ens fund.	Higienização	44hs	trabalhista	1.501,40

Conceição Ap. Carvalho	Ensino fund	Higienização	44hs	trabalhista	1.501,40
Rita de Cássia A. da Silva	Ensino Médio	Cuidadora	44hs	trabalhista	1.501,40
Celso de Sousa Junior	Ensino Médio	Cuidador	44hs	trabalhista	1.757,68
Gleicilene Santos Silva	Ensino Médio	Cuidadora	44hs	trabalhista	1.501,40
Estela M. de Freitas Sartorato	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	44hs	trabalhista	1.241,00
Renata Augusta V. Brando	Ens Médio	Cuidadora	44hs	trabalhista	1.461,00
Jhulyan Sousa de Lima	Ensino Médio	Cuidadora	44hs	trabalhista	1.461,00
Marilena Santana Ferreira	Ensino Médio	Higienizadora	44hs	trabalhista	1.461,00
Helena Rita Oliveira Silva	Superior	Terapeuta Ocupacional	06hs	Prestadora de serviço	31,38/h
Eliliane dos Santos Guedes	Superior	Fonoaudióloga	06hs	Prestadora de serviço	31,38/h
Dr. Crésio A. Vaz Santos	Superior	Médico	4hs	Voluntário	0,00
Elaine Ferreira Gouvea	Cursando superior	Estagiária	30hs	Contrato CIEE	500,00

BBB

Ana Paula Braga Brandão silva	Ensino médio incompleto	Higienização	44hs	trabalhista	1.461,00
Renata Inácio de Lima Oliveira	Ensino médio	Higienização	44hrs	trabalhista	1.461,00

16-ESTRUTURA FÍSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTES	NECESSÁRIOS
01	Imóvel	01	01
02	Salas	02	02
03	Sala para reunião	00	01
04	Refeitório	01	02
05	Mesas	08	09
06	Cadeiras	50	50
07	Telefone	03	03
08	Quartos masculino	04	05
09	Camas	17	17
10	Guarda-roupas	04	04
11	Cômodas	02	04
12	Quartos femininos	02	04
13	Camas	13	13
14	Guarda-roupas	02	02
15	Cômodas	02	03
16	Banheiros	06	08
17	Escritório	02	02
18	Escrivatinhas	08	08
19	Computador	05	05
20	Arquivo	03	03
21	Cozinha	01	01
22	Fogão	01	01
23	Geladeira	03	03
24	Freezer	03	03
25	Micro-ondas	01	01
26	Mesa de inox	01	01
27	Armários	02	02
28	Forno	01	01
29	Farmácia	01	01
30	Armários p medicação	02	02
31	Divã	02	02
32	Ambulatório	01	01
33	Armário	02	02
34	Lavanderia	01	01
35	Máquina de lavar roupa	02	02
36	Centrifuga	01	01
37	Secadora	01	01
38	Tanquinho	02	02
39	Calandra	01	01
40	Ferro de passar	03	03
41	Armário	01	03

BB

9

42	Sala p atendimento individual	00	01
43	Dispensa p alimentos	01	01
44	Prateleiras	02	03
45	Dispensa p mat de limpeza	01	01
46	Prateleiras	04	04
47	Almoxarifado	00	01
48	Impressora	01	02
49	Data show	01	01
50	TV	06	06
51	Sala de fisioterapia	01	01
52	Turbilhão	01	01
53	Barras Paralelas	01	01
54	Ultra som	01	01
55	Ondas curtas	01	01
56	Alteres	24	24
57	Andador	02	02
58	Divã	01	01
59	Tração cervical	01	01
60	Roda de ombro	01	01
61	Carrinho p Medicação	01	01

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL
Despesa com Pessoal	R\$ 168.673,44		R\$ 7.508,70
Remuneração			
INSS			
FGTS			
Férias			
13º salário			
Material de Consumo			
Alimentos		R\$ 25.491,30	
Higiene e Limpeza			
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica			
Luz			
Telefone e Internet			
Profissional Liberal			
Manutenção e reparos			

18-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º MÊS/março	2º MÊS/abril	3º MÊS/maio	4º MÊS/junho	5º MÊS/julho
Municipal	R\$16.867,34	R\$16.867,34	R\$21.186,94	R\$16.867,34	R\$16.867,34

BBB

Estadual	R\$2.549,13	R\$2.549,13	R\$2.549,13	R\$2.549,13	R\$2.549,13
Federal	R\$ 750,87	R\$ 750,87	R\$ 750,87	R\$ 750,87	R\$ 750,87
FONTE	6ºMÊS/ago sto	7ºMÊS/setem bro	8ºMÊS/outu bro	9ºMÊS/novem bro	10ºMÊS/dezem bro
Municipal	R\$16.867,34	R\$16.864,34	R\$16.864,34	R\$16.864,34	R\$16.864,34
Estadual	R\$2.549,13	R\$2.549,13	R\$2.549,13	R\$2.549,13	R\$2.549,13
Federal	R\$ 750,87	R\$ 750,87	R\$ 750,87	R\$ 750,87	R\$ 750,87

OBS 1: NO MÊS DE MAIO, O VALOR DE R\$4.319,60 A MAIS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, É REFERENTE A CORREÇÃO DO ÍNDICE DE IPCA DOS ANOS 2019, 2020 E 2021.

OBS 2: O RECURSO QUANDO NÃO DEPOSITADO NOS MESES PREVISTOS SERÃO REEMBOLSADOS, POIS MESMO SEM O RECURSO A ENTIDADE IRÁ REALIZAR OS PAGAMENTOS.

19-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A) Ação 1,2 e 3

- b) Indicadores: lista de presença, relatórios
- c) Forma de coleta de dados: Por amostragem
- d) Público alvo avaliado: Idosos
- e) Responsável pela coleta de dados: Técnico

A) Ação 4, 5 e 6

- b) Indicadores: lista de presença, relatórios
- c) Forma de coleta de dados: Por amostragem
- d) Público alvo avaliado: familiares, funcionários e Equipe
- e) Responsável pela coleta de dados: Técnico

20-

ENTREGA DE CONTAS	MENSAL	ANUAL/FINAL	MODO DE ENTREGA
Proponente	Dia 10 do mês subsequente	31 de janeiro de 2022	Impresso e pessoalmente
Parecer			
Concedente			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

21-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (ÓRGÃO PÚBLICO INTERESSADO), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou

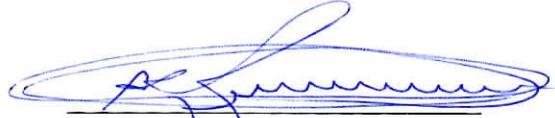
entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

São Joaquim da Barra, 17 de maio 2021.



Bianca Soares Bertuci
Assistente Social



Anderson Roberto Guedes
Presidente

